



PORTARIA Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **ATA nº 137/2022**, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 382/2024, de 10 de outubro de 2024.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
22/2025	UNIPAUTA FORMULÁRIOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 35.593.706/0001-99.	Processo Licitatório Nº 087/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2022, Ata nº 137/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata nº 137/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de maio de 2025.

GABRIELLE PEREIRA QUIRINO
Chefe de Gabinete
Portaria GP 267/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E8E-0FED-41D8-CC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLE PEREIRA QUIRINO (CPF 110.XXX.XXX-08) em 13/05/2025 09:14:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/2E8E-0FED-41D8-CC75>